



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

DECRETO EXECUTIVO Nº 121.21, de 30 de dezembro de 2021.

Decreta Ponto Facultativo

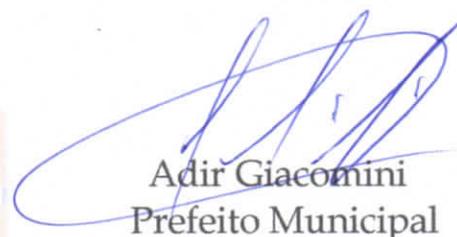
ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro do corrente ano, tendo em vista véspera do feriado de Ano Novo.

Art. 2º - Permanecem em atividades os serviços essenciais de emergência, na área da saúde, devendo a Secretaria elaborar escala de plantão de servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2021.



Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal



Gréice Fatima Luft
Assessora Especial de Gabinete